



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **PARECER**

#### Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

Processo nº 2318/2025

Projeto Lei 601/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho, com a seguinte ementa: **“Inclui no Calendário Oficial do Município da Serra a Semana do Brigadista”.**

Parecer prévio da Procuradoria nº 475/2025, opinando pelo prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 17/09/2025.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável, com ressalvas:

“Pelo exposto, esta Comissão opina FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 601/2025, condicionada ao acolhimento da Emenda Supressiva e de Redação anexa.”

Foi encaminhado para esta comissão, por força do artigo 72 do regimento interno desta casa de leis:

**“Art. 72: “Compete à Comissão de Segurança Pública e Defesa Social receber reclamações, denúncias, realizar pesquisas e estudos, bem como opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados à segurança pública, defesa social, dentre outros temas correlatos.”**

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto Lei, desde que sanada a inconstitucionalidade apontada pela Procuradoria desta Casa de Leis. Esta manifestação limita-se aos aspectos de competência desta Comissão e resguarda o poder de deliberação do Egrégio Plenário.

**CABO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Pelas conclusões.

**LEANDRO FERRAÇO**  
VICE-PRESIDENTE

**ANTÔNIO C&A**  
SECRETÁRIO